



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 125/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP n. 136/2013

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, resolve, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e do Decreto n. 7.892/2013, em face das propostas apresentadas no Pregão n. 125/2013, REGISTRAR OS PREÇOS de canaletas de piso, conforme descrito no ANEXO I, do Edital Convocatório do Pregão n. 125/2013, da empresa SYSTEM COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA. EPP, inscrita no CNPJ sob o n. 09.056.757/0001-71, sediada na Rua Victorino Trierweiler, n. 253, Belchior Central, Gaspar/SC, CEP 89.110-000, telefone (47) 3323-0926, e-mail systemcomercio@terra.com.br, neste ato representada pelo seu Sócio-Administrador, Senhor Leandro Lungen, residente em Gaspar/SC e inscrito no CPF sob o n. 037.526.459-03.

1.1. Fica registrado para o item abaixo especificado o seguinte preço:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE. ESTIMADA
1	Canaleta de piso, fabricada em PVC rígido, na cor cinza, em barra de 2,00 m de comprimento. Marca: ENERBRAS Modelo: 371/2-ECZ Preço unitário: R\$ 15,95 (quinze reais e noventa e cinco centavos)	500 (quinhentas) unidades

1.2. A quantidade estimada de consumo, de que trata a subcláusula 1.1, será adquirida de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, mediante emissão de Nota de Empenho.

1.3. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão de Nota de Empenho.

1.4. O prazo de entrega é de, no máximo, 20 (vinte) dias, a contar do recebimento, pela Contratada, da Nota de Empenho.

1.5. A entrega deverá ser feita na Seção de Manutenção de Equipamentos, localizada na Rua Esteves Júnior, 68, 2º andar do Prédio Sede do TRESP, Centro, Florianópolis/SC, no horário das 13 às 19 horas.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.7. A presente Ata tem prazo de vigência da sua assinatura até 31 de maio de 2014.

1.8. O Contratante se obriga a promover, através de seu representante, o servidor titular da função de Chefe da Seção de Manutenção de Equipamentos, ou seu substituto, a gestão de eventuais contratações, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, que poderá, ainda, sanar eventuais dúvidas com relação à execução do objeto por meio do telefone (48) 3251-3700, ramal 3168.

1.9. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do Edital do Pregão n. 125/2013, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, 11 de novembro de 2013.

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

LEANDRO LUNGEN
SÓCIO-ADMINISTRADOR

TESTEMUNHAS:

JOSÉ LUIZ SOBIERAJSKI JÚNIOR
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE SUBSTITUTO

ERON DOMINGUES
COORDENADOR DE SUPORTE E INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA